



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº1.699/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 2023009335;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao servidor (a) municipal Sr^(a).
MARILZA CAMARGO DOS SANTOS ocupante do cargo Comissionado **ASSESSOR II**
matrícula **6092**, referente ao período aquisitivo de 11/01/2022 a 10/01/2023, sendo **30**
(trinta) dias de férias que serão gozados a partir de **01/08/2023** à **30/08/2023**, com retorno
previsto para **31/08/2023**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de
pagamento referente ao mês de julho de 2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de
Goiás, em 12 de julho de 2023.

Ciente em: 18 / 07 / 2023.

Assinatura: Marilza Camargo dos Santos

Cláudio Henrique Caixeta
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)

Fernando Silvestre de Oliveira
FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no
PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em
12/07/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022